



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL.FAX: (35)3283-2550 camarapf@camarapf.com.br

PORTRARIA Nº 011 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre o horário excepcional de funcionamento da Câmara Municipal de Poço Fundo/MG no dia 18 de dezembro de 2025.”

CONSIDERANDO a realização da Sessão Solene de outorga do Prêmio “Mulher Destaque do Município de Poço Fundo – 2025”, a ocorrer na data de hoje, nas dependências da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de organização administrativa e logística para a realização do referido evento;

O Presidente da Câmara Municipal de Poço Fundo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos incisos IV e XIII, do art. 42 da Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1º O expediente da Câmara Municipal de Poço Fundo, excepcionalmente no dia 18 de dezembro de 2025, será realizado no horário das 08h00 às 12h00, extensivo ao Procom.

Art. 2º A alteração de que trata o artigo anterior dá-se em razão da realização da premiação “Mulher Destaque do Município de Poço Fundo – 2025”, que ocorrerá no mesmo dia, em horário posterior, nesta Casa Legislativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Nilson José da Silva
Presidente*